



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.326

De 10 de março de 1.964

Denomina Avenida JOSÉ DE ALENCAR, via pública da sede do Município.-

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, com início na Rua D. Pedro I e continuação nos loteamentos Jardim Paulistano e Jardim Floridiana, paralela à Avenida a ser denominada Plínio de Carvalho, fica denominada AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Osvaldo Flauzante  
1º reg. 31/64  
1º reg. 39/64